

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



LEI Nº 788/2012

CURIMATÁ-PI, 28 MARÇO DE 2012.

**Dispõe sobre a autorização para
doação de terreno urbano para o
Instituto Nacional do Seguro Social –
INSS e dá outras Providências.**

O PREFEITO DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do Município, desmembrado da área urbana registrada às fls. 103v, sob o Nº R2 – 1.063, do Livro 2-G, datado de 24/05/1991, encravado na Praça Tiradentes, com as seguintes confrontações: 25m (vinte e cinco metros) de frente limitando-se com o arruamento liga a Av. Barão do Paraim com a Rua Mestre Marculino; 40m (quarenta metros) à direita com a Av. Barão do Paraim; 25m (vinte e cinco metros) de fundos com o arruamento que liga a Av. Barão do Paraim com a Rua Mestre Marculino e 40m (quarenta metros) à esquerda com terreno pertencente ao Município, totalizando 1.000m² (mil metros quadrados).

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção de prédio para utilização do INSS.

Art. 3º - A área de terra doada retornará à propriedade da doadora se donatário deixar de cumprir as disposições da Escritura de Doação e não construir o imóvel o prédio no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Ruy



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

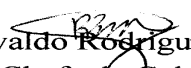


Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (28-03-2012).


Reidan Kléber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal

Sancionada, Numerada, Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (28-03-2012).

Curimatá 28 de março de 2012.


Gilserivaldo Rodrigues Reinaldo.
Chefe de Gabinete